



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

EDITAL Nº 058/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS E APOIO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/1

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Nº 058/2017 – Abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais e serviços de apoio para o Processo Seletivo 2018/1.**

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2018/1, obedecerá aos seguintes critérios.

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

Para atuar como fiscal:

1.1.1 Alunos do IFRS, desde que sejam maiores de idade na data de aplicação da prova.

1.1.2 Servidores terceirizados do campus com, no mínimo, o Ensino Médio concluído.

1.1.3 Servidores do Quadro Permanente do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, o Ensino Médio concluído.

Para atuar como apoio (limpeza, portaria, etc):

1.1.4 Servidores terceirizados do campus.

1.1.5 Servidores do Quadro Permanente do IFRS em efetivo exercício.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2018/1 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2018/1.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas das 16h do dia 16 de novembro até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2017, via Internet, no endereço [https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo seletivo 201801](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo%20seletivo%20201801).

3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento (alunos e servidores), será **OBRIGATÓRIA** a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, **PIS/PASEP**, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

3.1.1 Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta)

3.2 As vagas serão distribuídas de igual forma entre todos os inscritos, independente de categoria aluno ou servidor.

4. DO SORTEIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

4.1 O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas. Serão sorteados 10% de suplentes para cada local de provas.

4.2 O sorteio será realizado dia 28 de novembro às 10h na sala 501 da Torre Norte.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.poa.ifrs.edu.br, a partir das 12h do dia 28 de novembro de 2017. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

6. DO TREINAMENTO

6.1 O treinamento **obrigatório** será realizado no dia **29 de novembro de 2017**, no **Auditório Rui Manuel Cruse, térreo da Torre Norte** em dois horários distintos, às **12h e às 18h**, **devendo o candidato apresentar-se em um dos horários.**

6.2 No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período **completo** do treinamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Remuneração, valores líquidos (após descontos legais) para os pagamentos via FAURGS.

a. Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **subsequente** (turno tarde): **R\$ 199,78**;

b. Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **superior** (turno tarde): **R\$ 249,73**;

c. Apoio: **R\$ 24,97 /hora** efetivamente trabalhada.

7.2 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 60 dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.

7.3 **NÃO SERÃO ACEITAS** as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:

- Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- Conta Poupança do Banco do Brasil;
- Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber);
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Porto Alegre (RS), 16 de novembro de 2017.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016